

**C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem****ATA DA 2ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2026**

No dia treze de julho de 2026, às 9:00h, na sala multiuso da Casa de Direitos Humanos no prédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Contagem/MG (SMDHC), localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, 1º andar, bairro Eldorado, Contagem/MG, aconteceu a 2ª Plenária Extraordinária do CMDCAC. Estiveram presentes a Secretária Executiva do CMDCAC, Eliana Marques da Cunha Dias. O assessor jurídico da Casa dos Conselhos, Stefano Granato de Paula Ricardo. A técnica de referência, Gabriella de Paula Maciel. Os representantes do governo: Carolina Ribas- SMDHC; Sofia Karen Wenceslau Araújo – SEGOV; Joel Silêncio de Andrade- PGM; Jubert de Oliveira Goulart - SMS; Elaine Souza Figueiredo Reis - SMDS; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Milton Gabriel Duque Pereira Leão – SMUJ. Estiveram presentes ainda, os representantes da sociedade civil: Dinalva Martins Irias - Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS; Natália Martins da Silva - Projeto Assistencial Novo Céu; Emanuel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva São Matheus e Adjacências - Recanto Alegre; Gustavo Michel Alves dos Santos - Instituto São Domingos Sávio; Ednamara Seija de Lourdes da Silva - Rede Cidadã; Pauline Alves Silva - Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Glayse da Silva Xavier Mendes – Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro; Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto Vida Jovem; Alexandra Pereira de Jesus Vitorio – Instituição Espírita Lar de Marcos. Compareceram como convidadas: Adriana Alves Silva – CDM. Justificaram ausência: Vilma Alves da Silva - Associação de Promoção Humana Divina Providência; Diego Igor dos Santos – SMDHC – Raquel Reis – SMUJ; Abel Borges Filho - Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Rose Mary Teixeira – CEFAC; Matheus Gonçalves de Queiros Pena - SEDUC; Fabiane Batista Ramos - Associação Comunitária Projeto de Vida; Júnio Marcos Coelho - SEMEL. Realizadas as apresentações, verificou-se o quórum com o pedido de inclusão de pauta da comissão de políticas públicas, e ainda inclusão na pauta da Comissão de Seleção do pedido de aditivo do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, que foi lida e foi aprovado por unanimidade. PAUTA 1 - COMISSÃO DE SELEÇÃO – Inicialmente, foram apresentados os pedidos de aditivo das seguintes instituições: a) Projeto Assistencial Novo Céu – projeto “Casa de Acolhimento”. A solicitação de aditivo visa além do acréscimo de recursos, prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 08 meses, contados pelo período de 12/08/2026 a 11/04/2027 para utilizar o recurso no importe de R\$240.736,06 (duzentos quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos). Colocado para votação, foi aprovado por unanimidade. b) CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - “A Cor da Comunidade”. A OSC solicita prorrogação de vigência do projeto de 12 para 15 meses, sob a justificativa de viabilizar a execução de três novas ações, que complementarão as experiências já desenvolvidas, objetivando ampliar os resultados e os impactos previstos para os participantes com a realização de três eventos de intercâmbio dos participantes do projeto com outras iniciativas voltadas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Para sua realização, será necessária a utilização de saldo remanescente economizados durante a execução e a complementação do orçamento por meio do saldo de rendimentos financeiros do projeto no valor de R\$17.481,74 sem alteração dos objetivos originalmente aprovados na proposta. Será ampliado também de 12 para 13 meses de custeio do Coordenador de Projetos, Educador Social, Coordenador Administrativo e do Analista de Prestação de Contas. A locação de veículos também será ampliada de 03 para 6 transportes mantendo mesmo valor original, a partir da economia realizada, visando utilização também nos intercâmbios propostos. Colocado para votação, foi aprovado por unanimidade. c) SEBE – Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado - “Nova Geração”. A OSC solicitou celebração de termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 27.069,57 (Vinte e sete mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), captados após a formalização do termo de fomento 041/2025, e prorrogação de vigência por mais 02 meses, sem alteração nas metas ou objeto. Colocado para votação no Plenário, foi aprovado por unanimidade. Colocado para votação no Plenário, foi aprovado por unanimidade. d) Associação Move Cultura - “Inovar para Transformar” e a prorrogação da vigência e remanejamento de recursos. O termo de fomento foi celebrado com vigência original de 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, mas a OSC declara que o repasse da primeira parcela somente ocorreu em 06 de maio de 2026. Devido ao atraso no repasse o que impactou para iniciar as atividades, alega que não terá tempo hábil para realizar todas as entregas previstas, justificando a prorrogação do prazo de execução de 14 de abril de 2026 a 31 de maio de 2027. Um acréscimo de 47 dias com remanejamento de recursos para cobrir o período. Após analisado o pedido foi aprovado por unanimidade. e) Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, projeto “A.E.C”. A OSC solicita a celebração de termo aditivo ao Termo de Fomento 032/2025, em razão de valores captados no importe de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o valor será utilizado para cobrir os reflexos do dissídio coletivo, sem que haja alteração do objeto e meta. Após avaliado o pedido foi aprovado por unanimidade. f) Para além dos pedidos de aditivo, foram apresentados também os seguintes planos de trabalho para formalização: Associação Ser Parte - “Cidadão do futuro”. O projeto visa atendimento a adolescentes e jovens de 14 a 21 anos com o objetivo de oportunizar um percurso formativo de 3 módulos com encontros voltados para as competências para a vida e trabalho e oficinas das emoções através de atividades lúdicas para tratar de expectativas, frustrações, sonhos e conquistas. O projeto será executado com o valor global de R\$58.798,62 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Após apreciação o pleno votou favorável por unanimidade. g) Outro plano apresentado foi da OSC, CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - projeto “Elas”, vinculado ao edital 01/2024. A OSC apresentou o plano de trabalho com ajustes para se adequar ao valor captados, no importe de R\$356.110,29 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais e vinte e nove centavos). As propostas aqui apresentadas foram avaliadas e aprovadas pela comissão de seleção e trazidas para conhecimento e validação do Pleno que foi aprovado por unanimidade. PAUTA 2 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas explanou sobre o evento, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e informou a sugestão que a Comissão Organizadora seja composta por dois membros da sociedade civil e dois membros do governo. Além disso, haverá grupos e subgrupos de trabalho. A coordenadora leu o nome dos interessados em participar da Comissão Organizadora e informou que os membros da Comissão de Políticas Públicas, a saber: Carolina Ribas, Dinalva Martins Irias, Matheus Gonçalves de Queiros Pena e Luiz Cláudio da Silva, reiteraram o interesse em ser a Comissão Organizadora. Após debates referentes aos números de membros da Comissão Organizadora, a Plenária aprovou a sugestão de 4 componentes por unanimidade, bem como a composição sugerida para a Comissão organizadora foi aprovada por unanimidade. Assim, fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/MG do ano de 2026, a saber: Carolina Ribas – SMDHC; Dinalva Martins Irias – CAIS; Matheus Gonçalves de Queiros Pena – SMED e Luiz Cláudio da Silva - Projeto Vida Jovem. INFORMES: Apresentou-se a ação da Controladoria do Município para que as OSC recebam o selo de boas práticas, conforme Portaria 07 de 31 de julho de 2026 da Controladoria Geral do Município, disponível no Diário Oficial do Município, Edição 6322, páginas 12 e 13. Sem mais nada a tratar, lavrou-se e leu-se presente ata que será encaminhada para publicação.

